

DECRETO Nº 071/2023, de 27 de novembro de 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.200 - **Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Saúde**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.4500 (168) - Material de Consumo.....R\$
5.060,00

09 - **SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**
09.01 - **Diretoria de Serviços Públicos**
2.189 - **Man. da frota de máq., veic., e equip. da Sec. Obras**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (529) - Material de Consumo.....R\$
6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
11.060,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.008 - **Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.4500 (194) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$
5.060,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUC., CULT E DESPORTO**

07.04 - Ensino Fundamental
1.122 - Constr./Ampl./Reforma de Escola Ens.
Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (389) - Obras e
Instalações.....R\$ 6.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 11.060,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 27 de novembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--